ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.036- EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DENOMINA DE RUA MISSIONARIO GERSON CARDOSO ALVES, A ATUAL RUA "A" – PARQUE DA COLINA, LOCALIZADA NO BAIRRO JEQUIEZINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Missionário Gerson Cardoso Alves, à atual Rua "A", Parque da Colina, localizada no Bairro Jequiezinho.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificadora, e que seja feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.036 .ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 2.036/17 fls. 173
de livro Leis número 16
Em 12 de março de 2018